



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX: (066) 529 1119
Email: cmvq@vsp.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

**RESOLUÇÃO Nº 023/2007
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.**

*APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006,
COM BASE NO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 28 DE 07/08/2007.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, reunido em Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2007, conforme Artigo 56, inciso XII, da lei Orgânica Municipal, aprova as contas da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao exercício de 2.006, em acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme ofício nº 5.347/2007/TCE-MT/PRES e Parecer Prévio Favorável nº 28 de 07/08/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência-MT, em 05 de novembro de 2007.

Telmo Alves de Brito
PRESIDENTE.